



HABILITAÇÃO

DO

VENCEDOR



FERNANDES & ALCANTARA LTDA - ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, os sócios Senhores:

VAGNER FERNANDES SILVA CAMPOS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ji-Paraná-RO., nascido em 18 de Abril de 1973, portador da Cédula de Identidade RG n. 000486.668 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 457.336.862-00., residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso., à Rua Ver. Joaquim Amario Bezerra, 3549, Bairro Sol Nascente, CEP: 76862-000 e: IVONE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, brasileira, divorciada, empresária, natural de Machadinho D' Oeste-RO., nascida em 14 Julho de 1982, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 730.685 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n. 010.510.012-93., residente e domiciliada nesta cidade de Alto Paraíso., à Rua Ver. Joaquim Amario Bezerra, 3549, Bairro Sol Nascente, CEP: 76862-000., únicos sócios da sociedade empresária limitada "FERNANDES & ALCANTARA LTDA - ME", com sede na Avenida Jorge Teixeira, 4073, Bairro Centro, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Cep: 76862-000., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o Nire nº. 11200535471, em sessão de 04/02/2010, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.515.776/0001-60, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O nome empresarial da empresa: FERNANDES & ALCANTARA LTDA - ME, passa a ser: V. F. SILVA CAMPOS VIDRAÇARIA LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sócia IVONE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, que possui 5.000 cotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social integralizado, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 3ª - Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser na seguinte proporção:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. F. SILVA CAMPOS VIDRACARIA - ME
CNPJ: 11.515.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:05 do dia 22/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2018.

Código de controle da certidão: **FBF1.793F.85BE.7C5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20185300135261**
Código de Controle: **300135261**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **11515776000160**
Nome ou Razão Social: **V. F. SILVA CAMPOS VIDRAÇARIA - ME**



Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA**
Emitida em.: **12/03/2018 11:21:30**
Validade.....: **10/06/2018**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Pref. Mun. Alto Paraíso - RO

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



Código de Cadastro

000006255

Contribuinte

V. F. SILVA CAMPOS VIDRAÇARIA -ME

Logradouro

AV. JORGE TEIXEIRA

Bairro

JARDIM ELDORADO - SETOR 16

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

11.515.776/0001-60

Número Complemento

4648

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, não possui débito VENCIDO até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 11:28:13 do dia 12/03/2018

Válida até 10/06/2018

Código de Controle da Certidão/Número A6167D4AA84FE9DD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: V. F. SILVA CAMPOS VIDRACARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.515.776/0001-60

Certidão nº: 145984453/2018

Expedição: 12/03/2018, às 12:07:09

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. F. SILVA CAMPOS VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.515.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11515776/0001-60
Razão Social: V F SILVA CAMPOS VIDRACARIA ME
Nome Fantasia: SERRALHEIRIA E VIDRACARIA VIDROLAR
Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 4648 / JARDIM ELDORADO / ALTO PARAISO / RO
/ 76862-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022416114139192701

Informação obtida em 12/03/2018, às 12:01:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br